



CÂMARA MUNICIPAL DE TABUAÇO

Aviso n.º 5427/2009

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 22 de Dezembro de 2008, o técnico superior de 2.ª classe, engenheiro Alcino Henrique Cardoso Loureiro, a exercer o cargo de chefe de divisão nesta autarquia desde 1 de Dezembro de 2005, foi, a seu requerimento e nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/04, de 20 de Abril, ambos na sua redacção actual, posicionado na categoria de assessor principal.

O funcionário deverá formalizar a correspondente aceitação no prazo máximo de 20 dias a partir da data da presente publicação.

22 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Carlos Pinto dos Santos*.

301452592

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

Aviso n.º 5428/2009

Manuel João Fontainhas Condenado, presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa:

Faz público, que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, na 1.ª Sessão Ordinária realizada em 27 de Fevereiro de 2009, aprovou a fundamentação económico-financeira do cálculo das taxas e licenças previstas no respectivo Regulamento publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 12, de 19 de Janeiro de 2009, que constitui anexo ao presente aviso.

Para constar e legais efeitos se faz público o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, ... (Rosália Moura, Dr.ª), chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

2 de Março de 2009. — O Presidente da Câmara, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

Anexo ao Regulamento de Taxas

(aplicação da Lei n.º 53-E/2007, de 29 de Dezembro)

Síntese dos procedimentos administrativos

Resumo do modelo de fundamentação económico financeira das taxas

Operações de loteamento

1 - A taxa definida no artigo 1.º 1 corresponde a 70% dos Custos Administrativos apurados pela apreciação técnica e aprovação do loteamento, conforme determinado nas tabelas 1 e 2

2 - A taxa definida no artigo 1.º 2 corresponde a 25% dos Custos Administrativos apurados pela apreciação técnica e aprovação do loteamento, conforme determinado nas tabelas 1 e 2

Tabela 1

Emissão do alvará de licença de loteamento e obras de urbanização

	Ri	Ai	Ri Ai	camtEi	cmatEI	cfut	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	140	21,58 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		27,40 €
A10 Técnico profissional	0,18 €	90	15,77 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		19,51 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	2	0,38 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		0,46 €
A13 Técnico superior	0,30 €	180	53,31 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		60,79 €
A14 Chefe de divisão	0,58 €	17	9,80 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		10,51 €
A15 ELeito	0,60 €	3	1,79 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		1,91 €
TOTAIS	1,99 €	432	102,61 €					120,57 €

Tabela 2

Aprovação do loteamento

	Ri	Ai	Ri Ai	camtEi	cmatEI	cfut	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	75	11,56 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		14,68 €
A14 Chefe de divisão	0,58 €	20	11,53 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		12,36 €
A15 ELeito	0,60 €	3	1,79 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		1,91 €
A17 Câmara	2,28 €	5	11,42 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		11,63 €
TOTAIS	3,61 €	103	36,30 €					40,58 €

Alvará de licença de loteamento

1 - A taxa devida pela emissão de alvará de licença de loteamento é composta por uma **parcela fixa** e por uma **parcela variável**.

2 - A **parcela fixa** corresponderá a 70% dos custos administrativos apurados para o acto "Emissão de alvará" conforme Tabela 3

Tabela 3

Emissão do Alvará

	Ri	Ai	Ri Ai	camtEi	cmatEI	cfut	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	246	37,91 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		48,14 €
A14 Chefe de divisão	0,58 €	7	4,03 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		4,33 €
A15 ELeito	0,60 €	6	3,58 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		3,83 €
TOTAIS	1,33 €	259	45,52 €					56,29 €

- 3 A **parcela variável (EAV)** corresponderá à soma dos seguintes valores: o primeiro valor (**B_i**) corresponde à variação de benefício auferido pelo sujeito passivo e é função do número de lotes ou de unidades de ocupação (maior dos valores) da **stp**, zonamento, tipologia e prazos de execução, previstos nessas operações urbanísticas; o segundo valor (**C_p**), igualmente dependente das variáveis anteriores, incide ainda sobre os custos públicos com a elaboração dos instrumentos de planeamento e o os custos associados ao reforço de infraestruturas gerais, equipamentos colectivos e manutenção de espaços verdes. A função encontra-se discriminada no presente ponto e encontra-se reproduzida no artigo 1.º 3.º b) da tabela.

$$EAV = B_i + C_p = l^r * \epsilon * (3 * n + stp + 2 * m) * (S * stp / STPT * ti) + [l^r * S * ((ti-0,3) * CIP * stpi + (ti-0,35) * CIEV * stpi) * stpi]$$

em que $\epsilon = 1,00$
 n = número de fogos ou unidades
 stp = superfície total de pavimentos
 m = n.º meses ou fracções
 ti = tipo sendo t1 - habitação = 1
 t2 - indústria = 0,9
 t3 - comércio e serviços = 1,3 (incluindo os serviços do Estado)
 l - localização = valor do zonamento conforme IMI
 r - parâmetro de majoração da perifericidade, com $r > 1$

CIP = Coeficiente Instrumentos de Planeamento = Ver Tabela 200

T30

CIEV = Coeficiente Infraestruturas e Espaços Verdes = Ver Tabela 201

T31

Discussão pública

1 - Sempre que o loteamento implique a publicação dos respectivos elementos e **discussão pública** é devida uma taxa composta por uma componente fixa correspondente aos custos administrativos apurados e definidos na Tabela 4 acrescidos dos custos de publicação

Tabela 4

Processo de discussão pública								
	Ri	Ai	Ri Ai	camtEi	cmatEI	cfu	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	55	8,48 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		10,76 €
A13 Técnico superior	0,30 €	150	44,42 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		50,66 €
A14 Chefe de divisão	0,58 €	8	4,61 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		4,94 €
A15 ELeito	0,60 €	3	1,79 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		1,91 €
A17 Câmara	2,28 €	3	6,85 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		6,98 €
TOTAIS	3,91 €	219	66,15 €					75,26 €

Saneamento de elementos em falta

1 - Em caso de alterações resultantes da **falta de elementos** solicitados em sede de apreciação é devida uma taxa composta por uma parte fixa para satisfazer o acréscimo de custos administrativos decorrentes do processo de reapreciação, e definidos na Tabela 5

Tabela 5

Saneamento de elementos em falta								
	Ri	Ai	Ri Ai	camtEi	cmatEI	cfu	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	53	8,17 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		10,37 €
A10 Técnico profissional	0,18 €	3	0,53 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		0,65 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	2	0,38 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		0,46 €
A13 Técnico superior	0,30 €	150	44,42 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		50,66 €
A14 Chefe de divisão	0,58 €	9	5,19 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		5,56 €
A15 ELeito	0,60 €	3	1,79 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		1,91 €
TOTAIS	1,99 €	220	60,47 €					69,61 €

Obras de urbanização

- 1 - A taxa devida pela emissão de alvará de licença de obras de urbanização é composta por uma **parcela fixa** e por uma **parcela variável**.
- 2 - A **parcela fixa** corresponderá a 70% dos custos administrativos apurados para o acto "Aprovação de obras de urbanização" conforme Tabela 6
- 3 - Quando a taxa resulte de comunicação prévia o seu valor corresponde a 80% da determinada para o processo de licenciamento.
- 4 - Qualquer **aditamento** ao alvará de licença ou comunicação prévia de obras de urbanização está igualmente sujeito ao pagamento da taxa referida no número anterior correspondendo a 25% do da componente fixa da respectiva taxa
- 5 - Em caso de alterações resultantes da **falta de elementos** solicitados em sede de apreciação é devida uma taxa composta por uma parte fixa para satisfazer o acréscimo de custos administrativos decorrentes do processo de reapreciação correspondente a 50% do valor definido na tabela 5

Tabela 6

Aprovação do Obras Urbanização								
	Ri	Ai	Ri Ai	camtEi	cmatEI	cfu	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	52	8,01 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		10,18 €
A13 Técnico superior	0,30 €	270	79,96 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		91,19 €
A14 Chefe de divisão	0,58 €	9	5,19 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		5,56 €
A17 Câmara	2,28 €	3	6,85 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		6,98 €
TOTAIS	3,31 €	334	100,01 €					113,90 €

6 - A componente variável da taxa referente a obras de urbanização é função do número de infraestruturas urbanísticas a licenciar e é ponderada pelo coeficiente de zonamento.

O cálculo da **parcela variável** obedece à seguinte fórmula :

$$D * (P + A + C + S + T + E + G + V) * I + m * \epsilon$$

em que

D = custo administrativo D definido no na tabela 6

P = pavimentos

A = águas

C = pluviais

S = esgotos

m = n° de meses

T = telecomunicações

E = electricidade

G = gás

V = espaços verdes

I - localização = valor do zonamento conforme IMI

€ = 10,00 €

Taxa devida pela emissão de alvará de licença ou a emissão de informação de comunicação prévia de trabalhos de remodelação dos terrenos

- 1 - A taxa devida pela emissão de alvará de licença para trabalhos de remodelação de terrenos é composta por uma **parcela fixa** e por uma **parcela variável**.
- 2 - A componente fixa, correspondente ao custo administrativo determinado na tabela 7.
- 3 - Quando a taxa resulte de comunicação prévia a componente fixa corresponderá a 80% da determinada para o processo de licenciamento.

Tabela 7

Trabalhos de Remodelação de Terrenos								
	Ri	Ai	Ri Ai	camtEi	cmatEI	cfu	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	116	17,88 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		22,70 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	2	0,38 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		0,46 €
A13 Técnico superior	0,30 €	45	13,33 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		15,20 €
A14 Chefe de divisão	0,58 €	11	6,34 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		6,80 €
A15 ELeito	0,60 €	3	1,79 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		1,91 €
A17 Câmara	2,28 €	5	11,42 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		11,63 €
TOTAIS	4,10 €	182	51,13 €					58,70 €

4 - A componente variável é determinada em função da área/superfície onde se desenvolve a operação urbanística e corresponde a 0,5% dos custos determinados na tabela 7 por cada m2 de terreno remodelado

Obras de edificação

- 1 - No acto de apresentação do requerimento é devida uma taxa que corresponderá a **70% dos Custos Administrativos** apurados pela apreciação técnica da edificação e determinados nas tabelas 8 e 9.
- 2 - Quando se trate de comunicação prévia a taxa corresponde a 80% da definida para o acto de licenciamento
- 3 - O processo de **legalização de edificações** está igualmente sujeita ao pagamento das taxas fixadas no presente artigo. Sendo que neste caso corresponderá à totalidade do custo administrativo definido para o processo de licenciamento.
- 4 — O processo de realização de obras no interior de imóveis classificados ou em vias de classificação está sujeita ao pagamento da taxa que corresponderá a 750% do custo administrativo apurados pela apreciação técnica e determinados na tabela 8 e 9
- 5 — Qualquer aditamento ao alvará de licença ou comunicação prévia de obras de urbanização está igualmente sujeito ao pagamento da taxa referida no número anterior correspondendo a 25% do da componente fixa da respectiva taxa
- 6 - Em caso de alterações resultantes da **falta de elementos** solicitados em sede de apreciação é devida uma taxa para satisfazer o acréscimo de custos administrativos decorrentes do processo de reapreciação e que corresponde a 75% do custo que se encontra definido na tabela 5
- 7 - A componente variável é determinada em função da área/superfície onde se desenvolve a operação urbanística. É determinada em 1% dos custos determinados na tabela 7 por cada m²
- 8 - Para efeitos do disposto no presente artigo, foram considerados os seguintes **custos administrativos**:

Tabela 8

Projecto de Arquitectura Obras de Construção								
	Ri	Ai	Ri Ai	camtEi	cmatEI	cfu	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	152	23,42 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		29,75 €
A10 Técnico profissional	0,18 €	30	5,26 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		6,50 €
A12 Tesoureiro	0,18 €	4	0,70 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		0,87 €
A14 Chefe de divisão	0,58 €	26	14,99 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		16,07 €
A13 Técnico Superior	0,30 €	180	53,31 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		60,79 €
A15 ELeito	0,60 €	3	1,79 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		1,91 €
A17 Câmara	2,28 €	5	11,42 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		11,63 €
TOTAIS	4,26 €	400	110,89 €					127,52 €

Tabela 9

Projecto de especialidades Obras de construção								
	Ri	Ai	Ri Ai	camtEi	cmatEI	cfu	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	87	13,41 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		17,03 €
A10 Técnico profissional	0,18 €	3	0,53 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		0,65 €
A14 Chefe de divisão	0,58 €	29	16,71 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		17,92 €
A13 Técnico Superior	0,30 €	25	7,40 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		8,44 €
A15 ELeito	0,60 €	5	2,98 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		3,19 €
TOTAIS	1,80 €	149	41,03 €					47,23 €

- 1 - A taxa devida pela emissão de alvará de licença ou de admissão de comunicação prévia de obras de edificação é composta por uma **parcela fixa** e por uma **parcela variável**.
- 2 - A componente fixa, correspondente ao custo administrativo determinado na tabela 10
- 3 - Na situação de comunicação prévia a componente fixa corresponde a 80% da taxa devida pela emissão de alvará

Tabela 10

Emissão do Alvará								
	Ri	Ai	Ri Ai	camtEi	cmatEI	cfu	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	114	17,57 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		22,31 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	5	0,94 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		1,15 €
A14 Chefe de divisão	0,58 €	4	2,31 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		2,47 €
TOTAIS	0,92 €	123	20,81 €					25,93 €

- 4 - A componente variável corresponde à variação de benefício auferida pelo sujeito passivo em função do local, do uso ou fim a que a obra se destina, da STP a edificar, do respectivo prazo de execução e do nº de fogos ou unidades a edificar. A esta parcela acrescem ainda taxas específicas que incidem sobre corpos balanceados. (Nota: A componente variável não é devida nos alvarás referentes a obras no interior de edifícios classificados ou em vias de classificação, desde

O cálculo da **parcela variável** obedece à seguinte fórmula :

$$€ * ((3 * n + stp + 2 * m) * S (stpi * ti / STPT)) * I^r$$

$$\text{com } € = 0,75 €$$

n = número de fogos ou unidades

stp = superfície total de pavimentos

m = nº meses ou fracções

ti = tipo

t1 - habitação = 1

t2 - indústria = 0,9

t3 - comércio e serviços = 1,3

I - localização = valor do zonamento

r - parâmetro de majoração da perifericidade, com $r > 1$

Nas obras de construção e ampliação não abrangidas por operações de loteamento e nas construções geradoras de impacto semelhante a loteamento é devida a taxa pela realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas gerais

1 Nas construções de habitação, comércio e serviços e indústria a taxa é formada por uma parcela variável, em função do stp, zonamento e tipologia, que incide sobre os custos públicos com a elaboração dos instrumentos de planeamento e os custos associados à manutenção e reforço de infraestruturas

O cálculo da **parcela variável** obedece à seguinte fórmula :

$$S ((ti-0,3) * CIP + (ti-0,35) * CIEV) * stpi * I^r$$

2 - Nas construções de estabelecimentos de restauração e bebidas e nas superfícies comerciais a taxa é formada por uma parcela variável, em função do stp, zonamento e tipologia, que incide sobre os custos públicos com a elaboração dos instrumentos de planeamento e o os custos associados ao reforço de infraestruturas gerais e manutenção de espaços verdes. e será claculada pela seguinte fórmula

$$((ti-0,05) * CIP + ((ti-0,10) * CIEV) * Stp$$

em que stp - superfície total de pavimentos

ti = tipo, sendo:

- t1 - bebidas = 1
- t2 - restauração = 1,1
- t3 - restauração e de bebidas = 1,15
- t4 - restauração e de bebidas com dança = 2
- t5 - unidades comerciais de dimensão relevante = 2,5

CIP = Coeficiente Instrumentos de Planeamento =

(Ver Tabela 200

CIEV = Coeficiente Infraestruturas e Espaços Verdes =

(Ver Tabela 201

3 - Nas construções de estabelecimentos de hotelaria e similares a taxa é formada por uma parcela variável, em função do stp, zonamento e tipologia, que incide sobre os custos públicos com a elaboração dos instrumentos de planeamento e o os custos associados à manutenção e reforço de infraestruturas, equipamentos e espaços verdes. e será claculada pela seguinte fórmula

$$((ti-0,05) * CIP + ((ti-0,10) * CIEV) * Stp$$

em que stp - superfície total de pavimentos

ti = tipo, sendo que

- t1 - Hotéis = 1
- t2 - Pensões = 0,9
- t3 - Pousadas = 1,1
- t4 - Estalagem = 1
- t5 - Motéis = 1
- t6 - Hotéis-apartamentos = 1,1
- t7 - Aldeamentos turísticos = 1,5
- t8 - Empreendimento de turismo de habitação, turismo rural, agro-turismo, turismo de aldeia e casas de campo agro-turismo, turismo de aldeia e casas de campo = 2
- t9 - Hotéis rurais = 1

CIP = Coeficiente Instrumentos de Planeamento =

(Ver Tabela 200

CIEV = Coeficiente Infraestruturas e Espaços Verdes =

(Ver Tabela 201

Casos Especiais

- 1 - A emissão de alvará de licença ou a admissão de comunicação prévia de obras de não classificadas de escassa relevância, a demolição de edifícios e outras construções, quando não integrada em procedimento de licença ou comunicação prévia e as obras de alteração, desde que não dispensadas de comunicação prévia, nomeadamente alteração de fachadas, abertura, modificação ou fechamento de vãos são devidas taxas, sendo esta composta por uma **parcela fixa** e por uma **parcela variável**.
- 2 - A componente fixa, correspondente a 70% do custo administrativo determinado na tabela 11
- 3 - Em caso de alterações resultantes da **falta de elementos** solicitados em sede de apreciação é devida uma taxa para satisfazer o acréscimo de custos administrativos decorrentes do processo de reapreciação e que corresponde a 40% do custo que se encontra definido na tabela 5

Tabela 11

Comunicação Prévia								
	Ri	Ai	Ri Ai	camtEi	cmatEI	cfu	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	106	16,34 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		20,74 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	0	- €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		- €
A14 Chefe de divisão	0,58 €	24	13,83 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		14,83 €
A13 Técnico Superior	0,30 €	60	17,77 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		20,26 €
A15 ELeito	0,60 €	6	3,58 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		3,83 €
TOTAIS	1,81 €	196	51,51 €					59,66 €

4 - Nas edificações, não classificadas de escassa relevância, a componente variável corresponde à variação de benefício auferida pelo sujeito passivo e é função de indicadores específicos, consoante o tipo de obra e do respectivo prazo de execução.

1 Muros confinantes com a via pública, metro ou fracção	0,025	* CA
2 Muros não confinantes com a via pública, metro ou fracção	0,01	* CA
3 Piscinas por m2	0,225	* CA
4 Depósitos, tanques e outros, por m 3 ou fracção	0,05	* CA
5 Elevadores, por unidade	5	* CA
6 Antenas de telecomunicações e instalações anexas	14	* CA
7 Outras Construções		
a Demolição de edifícios e outras construções, quando não integradas em procedimento de licença ou comunicação por construção e ou piso	0,35	* CA
b Alteração de fachadas, abertura, modificação ou fechamento de vãos, por cada metro quadrado ou fracção de fachada alterada	0,1	* CA
c Obras de beneficiação exterior, em edifício, por metro quadrado ou fracção	0,03	* CA
d Prazo de execução, acresce àstaxas definidas nas alíneas C a F, por mês ou fracção	0,125	* CA

Instalações Abastecedores de Carburantes Líquidos, de Ar ou de Água

- 1 - A licença para **instalação de depósitos de gás, postos de abastecimento de combustíveis** e todos os serviços a eles inerentes está sujeita ao pagamento das taxas fixadas no presente artigo.
- 2 - A taxa pela apreciação corresponde aos custos administrativos apurados na Tabela 12
- 3 - Em caso de alterações resultantes da **falta de elementos** solicitados em sede de apreciação é devida uma taxa para satisfazer o acréscimo de custos administrativos decorrentes do processo de reapreciação e que corresponde a a 2/3 do custo que se encontra definido na tabela 5

Tabela 12

Licenciamento de Instalações abastecedoras de carburantes

	Ri	Ai	Ri Ai	camtEi	cmatEI	cfu	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	105	16,18 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		20,55 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	7	1,31 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		1,61 €
A14 Chefe de divisão	0,58 €	17	9,80 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		10,51 €
A13 Técnico Superior	0,30 €	67	19,84 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		22,63 €
A15 Eleito	0,60 €	8	4,77 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		5,10 €
A17 Câmara	2,28 €	5	11,42 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		11,63 €
A21 Vistoria	1,20 €	60	72,11 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		74,60 €
TOTAIS	5,30 €	269	135,44 €					146,62 €

5 - A taxa de emissão de alvará é composta por uma **componente fixa** e uma componente variável

6 - A **componente fixa** corresponde aos custos administrativos apurados para o acto "Licenciamento de instalações abastecedoras de carburantes", conforme Tabela 13

Tabela 13

Ficalização de Instalações abastecedoras de carburantes

	Ri	Ai	Ri Ai	camtEi	cmatEI	cfu	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	37	5,70 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		7,24 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	33	6,10 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		7,46 €
A14 Chefe de divisão	0,58 €	4	2,11 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		2,27 €
A15 Eleito	0,60 €	1,25	0,75 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		0,80 €
A21 Vistoria	1,20 €	5	6,01 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		6,22 €
TOTAIS	2,72 €	79	20,67 €					23,98 €

7 - A **componente variável** é função da capacidade em m3 correspondente à viação de benefício auferida pelo sujeito passivo e obedece à seguinte fórmula

a) para C < 10	a=	C*	0,075	*CA			
b) para 10 < C < 50	b=	a+	C*	0,05	*CA		
c) para 50 < C < 100	c=	b+	C*	0,025		*CA	
d) para C > 100	d=	c+	1,5	*CA			

1 - A vistoria periódica a **depósitos de gás, postos de abastecimento de combustíveis** e todos os serviços a eles inerentes está sujeita ao pagamento das taxas

2 - A taxa de vistoria é composta por uma componente fixa e por uma componente variável

3 - A componente fixa corresponde aos custos administrativos apurados na Tabela 14

Tabela 14

Alvará de utilização

	Ri	Ai	Ri Ai	camtEi	cmatEI	cfu	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	78	12,02 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		15,26 €
A10 Técnico profissional	0,18 €	2	0,35 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		0,43 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	5	0,94 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		1,15 €
A09 Fiscalização	0,14 €	30	4,24 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		5,49 €
A14 Chefe de divisão	0,58 €	10	5,76 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		6,18 €
A15 Eleito	0,60 €	3	1,79 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		1,91 €
TOTAIS	1,83 €	128	25,11 €					30,43 €

4 - A **componente variável** é função da capacidade em m3 correspondente à viação de benefício auferida pelo sujeito passivo e obedece à seguinte fórmula

a) para C < 10	a=	C*	0,2	*CA			
b) para 10 < C < 50	b=	a+	C*	0,04	*CA		
c) para 50 < C < 100	c=	b+	C*	0,025	*CA		
d) para C > 100	d=	c+	3	*CA			

1 - A taxa de licenciamento de ocupação do espaço público é composta por uma componente fixa e por uma componente variável

2 - A componente fixa, correspondentes ao custo administrativo determinado na tabela 15.

Tabela 15

Ocupação da Via Pública

	Ri	Ai	Ri Ai	camtEi	cmatEI	cfu	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	57	8,78 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		11,15 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	2	0,38 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		0,46 €
A09 Fiscal	0,14 €	10	1,41 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		1,83 €
A14 Chefe de divisão	0,58 €	5	2,88 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		3,09 €
A15 Eleito	0,60 €	3	1,79 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		1,91 €
TOTAIS	1,66 €	77	15,25 €					18,45 €

3 - A componente variável é função da área ocupada e terão por base o custo médio anual com a amortização das componentes dos espaço público não remuneráveis por tarifas específicas.

Licença par ocupação da via pública custo do espaço público valor base = 4,10 €
E4 Localização tipo 4 = Valor base 1,4 = 7,21 € por m2

a	Instaladas inteiramente na via pública	2	8,20 €
b	Instaladas na via pública, mas com depósito ou compressor em propriedade particular	1,5	6,15 €
c	Instaladas inteiramente em propriedade particular, mas abastecendo na via pública	1,25	5,13 €
d	Instaladas inteiramente em propriedade particular, mas com depósito ou compressor na via pública	1	4,10 €
e	Bombas volantes abastecendo na via pública - por cada	1	4,10 €
f	Tomadas de ar instaladas noutras bombas		- €
f.1	Com compressor saliente na via pública	0,75	3,08 €
f.2	Com compressor ocupando apenas o subsolo da via pública	0,6	2,46 €
f.3	Com compressor em propriedade particular ou dentro de qualquer bomba, mas abastecendo na via pública	0,5	2,05 €
g	Tomadas de água abastecendo na via pública - por cada uma	0,35	1,44 €

Utilização dos edifícios

- 1 - A taxa devida pela emissão de alvará de uso de edifícios é composta por uma **parcela fixa** e por uma **parcela variável**.
- 2 - Na emissão de licença para uso de edifícios com a finalidade de habitação, indústria, comércio e serviços a **parcela fixa** corresponderá a **70% dos custos administrativos** apurados para o acto "Alvará de utilização" conforme Tabela 16
- 3 - Tratando-se de **alteração de uso habitacional para outro** o valor da parcela fixa é fixado no dobro do custo administrativo fixado na tabela 16, com o objectivo de desincentivo a essa alteração
- 4 - Na emissão de licença para uso de edifícios com a finalidade de restauração, restauração e bebidas, unidades comerciais de dimensão relevante e hotelaria e similares a **parcela fixa** corresponderá ao **custo administrativo** apurado para o acto "Alvará de utilização" conforme Tabela 16

Tabela 16

Alvará de utilização								
	Ri	Ai	Ri Ai	camtEi	cmatEi	cfu	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	78	12,02 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		15,26 €
A10 Técnico profissional	0,18 €	2	0,35 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		0,43 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	5	0,94 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		1,15 €
A09 Fiscalização	0,14 €	30	4,24 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		5,49 €
A14 Chefe de divisão	0,58 €	10	5,76 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		6,18 €
A15 ELeito	0,60 €	3	1,79 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		1,91 €
TOTALS	1,83 €	128	25,11 €					30,43 €

- 5 - Na licença referida no nº 2 a **parcela variável** será função do número de fogos, unidades de ocupação cuja utilização ou sua alteração seja requerida e será calculada segundo a fórmula

$$\text{€} * n * S * \text{stpi} * t_i$$

em que € = **0,25 €**

n = nº fogos ou unidades
 stp = superfície total de pavimento
 ti = tipo, sendo

t1 - habitação = 1
 t2 - indústria = 0,9
 t3 - comércio e serviços = 1,3

- 6 - Na licença referente a estabelecimentos de restauração, restauração e bebidas e unidades comerciais de dimensão relevante a **parcela variável** será função do número de fogos, unidades de ocupação cuja utilização ou sua alteração seja requerida e será calculada segundo a fórmula

$$\text{€} * n * S * \text{stpi} * t_i$$

em que € = **1,00 €**

n = nº de unidades
 stp - superfície total de pavimentos
 ti = tipo, sendo que

t1 - bebidas = 1
 t2 - restauração = 1,1
 t3 - restauração e de bebidas = 1,15
 t4 - restauração e de bebidas com dança = 2
 t5 - estabelecimentos comerciais alimentares e não alimentares = 1
 t6 - unidades comerciais de dimensão relevante = 2

- 7 - Na licença referente a estabelecimentos de hotelaria e similares a **parcela variável** será função do número de fogos, unidades de ocupação cuja utilização ou sua alteração seja requerida e será calculada segundo a fórmula

$$\text{€} * (2 * n + S * \text{stpi} * t_i)$$

em que € = **1,00 €**

n = nº de unidades (camas)
 stp - superfície total de pavimentos
 ti = tipo, sendo que

t1 - Hotéis = 1
 t2 - Pensões = 0,9
 t3 - Pousadas = 1,1
 t4 - Estalagem = 1
 t5 - Motéis = 1
 t6 - Hotéis-apartamentos = 1,1
 t7 - Aldeamentos turísticos = 1,5
 t8 - Empreendimento de turismo de habitação, turismo rural, agro-turismo, turismo de aldeia e casas de campo agro-turismo, turismo de aldeia e casas de campo = 2
 t9 - Hotéis rurais = 1

Tabela 17

Prorrogação do Prazo de Obras Urbanização

	Ri	Ai	Ri Ai	camtEi	cmatEI	cfu	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	27	4,16 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		5,28 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	2	0,38 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		0,46 €
A14 Chefe de divisão	0,58 €	11	6,34 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		6,80 €
A09 Fiscalização	0,14 €	30	4,24 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		5,49 €
A15 ELeito	0,60 €	3	1,79 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		1,91 €
A17 Câmara	2,28 €	3	6,85 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		6,98 €
V1 Deslocação	0,30 €	30	8,87 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		10,11 €
TOTAIS	4,24 €	106	32,63 €					37,04 €

Taxas pela realização, reforço e manutenção de infra-estruturas urbanísticas locais directamente adjacentes ao loteamento

1 - A taxa pela realização e manutenção de infra-estruturas urbanísticas locais (primárias) é devida nas operações de loteamento, nas construções geradoras de impacto semelhante a loteamento, nas obras de construção ou ampliação, em áreas não abrangidas por operações de loteamento ou alvará de obras de urbanização e nos processos referidos no artigo 7º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, sempre que pela sua natureza impliquem um acréscimo de encargos públicos de realização, manutenção e reforço das infra-estruturas ou, como compensação, por o prédio já estar servido de infra-estruturas e não se justificar a realização de qualquer equipamento ou espaço verde público.

2 - A taxa é função da stp, uso, tipologia, localização e encontra-se fundamentada no anexo de infraestruturas urbanísticas, correspondendo a sua fórmula à que se encontra definida para efeitos de compensação pela não realização de infraestruturas, sendo aplicável somente o coeficiente K1 que corresponde ao custo de manutenção das referidas infraestruturas

3 - A fundamentação dos custos médios desta taxa encontra-se demonstrado no modelo de fundamentação económico financeiro anexo ao regulamento

4 - Quando o promotor realiza alguma(s) das(s) infraestruturas parcialmente o respectivo valor será deduzido promorcionalmente ao respectivo ponderador Ki, situando-se esse valor entre zero e um.

5 - K1 corresponde ao valor da taxa pela manutenção, enquanto K2 a K9 correspondem aos valores de compensação previstos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro

1—O valor (V) é determinado de acordo com a seguinte fórmula:

$$V = C * (S * STPu * Pu * Ti) * (1,2 * S Lu^r * STPu / STPT) * S Ki^Zi$$

em que

C = Custo de construção por m2 previsto na portaria para efeitos de aplicação da tabela I referida no nº 1 do artigo 39º do CIMI

Pu = Ponderador de Uso

P1 > Habitação =	1,0
P2 > Terciário =	1,2
P3 > Indústria =	0,6

Ti = Taxa por tipologia

T1 > Habitação em banda e indústria =	0,9
T2 > Habitação colectiva =	1,0
T3 > Construção isolada lote < 400 m2 =	1,1
T4 > Construção isolada lote (400 - 1000 m2) e terciário =	1,3
T5 > Construção isolada lote > 1000 m2	2,0

STPu = Superfície Total de Pavimentos novo afecto a determinado uso

Lu = Coeficiente de localização para cada uso definido nas portarias n.º 982/2004, 1426/2004 e 1022/2006, respectivamente de 4 de Agosto, 25 de Novembro e 20 de Setembro

L1 = Coeficiente de localização habitação
L2 = Coeficiente de localização terciário
L3 = Coeficiente de localização indústria

K = Coeficiente de infraestruturas disponíveis ou a construir pelo município =

K1 - Nenhuma - em %	S Ki	1,0
K2 - Pavimentos - em %		3,0
K3 - Águas - em %		0,5
K4 - Pluviais - em %		0,5
K5 - Esgotos - em %		0,5
K6 - Telecomunicações - em %		0,5
K7 - Electricidade - em %		2,0
K8 - Gás - em %		0,5
K9 - Espaços Verdes - em %		2,0

Zi = Percentagem de infraestruturas realizadas pelo loteador com valor situado entre 0 e 1

6 —Para a realização do orçamento correspondente às obras de urbanização e ao cálculo das compensações, o município fixa para 2008, que serão actualizados no futuro em função do valor medio da inflação, os seguintes valores mínimos de referência:

Rede de águas, em metros	33,50 €
Rede de esgotos pluviais, em metros	64,45 €
Rede de esgotos domésticos, em metros	54,15 €
Pavimentação/passeios/pavê betão, em metros quadrados	15,95 €
Pavimentação/passeios/granito, em metros quadrados	23,90 €
Pavimentação/passeios/vidraço moído, em metros quadrados	16,55 €
Pavimentação/arruamentos/estacionamento betuminoso, em metros quadrados	18,30 €
Lancilagem/betão, em metros	13,40 €
Lancilagem/granito, em metros	29,45 €
Lancilagem/calcário, em metros	19,90 €
Infra-estrutura energia eléctrica, por unidade de alojamento	971,80 €
Infra-estrutura de telecomunicações, em metros	32,15 €
Infra-estruturas de gás, em metros	29,80 €
Espaços verdes, em metros quadrados	39,00 €

Cedência de Terrenos - De acordo com o previsto no RJUE

Não havendo compatibilidade entre **ce** e **ca**, **haverá lugar a uma compensação (Cp)**, em numerário ou em espécie, no valor de:

$$Cp = T2 \times (ca - ce)$$

$$T2 = K \times C \times Li^{1,25}$$

$$K = 0,135$$

C - Custo de construção por m2 previsto na portaria para efeitos de aplicação da tabela I referida no n.º 1 do artigo 39º do CIMI 615,00 €

Li = Coeficiente de localização para cada uso definido nas portarias n.º 982/2004, 1426/2004 e 1022/2006, respectivamente de 4 de Agosto, 25 de Novembro e 20 de Setembro

E expoente= 1,750

1 - O valor de T2, constante no ponto anterior, será reduzido a 1/3 nas áreas situadas a mais de 25 m de via infra-estruturada;

2 - Caso **ca** seja superior a **ce** o município será compensado;

3 - Caso **ce** seja superior a **ca** o sujeito passivo será compensado, descontando o valor calculado nas taxas a pagar. Se tal não for suficiente o município pagará o valor em falta.

4 - Serão aceites compensações em numerário de áreas iguais ou inferiores a 300 m2.

5 - De 300 m2 a 800 m2 serão as situações apreciadas e decididas pela Câmara Municipal.

6 - Não serão aceites compensações em numerário para áreas de cedência superiores a 800 m2.

Taxa de Compensação pela não Cedência Efectiva

1 - Aquando da emissão de licença ou admissão da comunicação prévia de construção ou ampliação de edificação não abrangida por operação de loteamento, não haverá lugar a cedência efectiva, mas a uma compensação, em numerário ou em espécie, no seguinte valor:

$$3\% \times C \times (STP-STP')$$

C - Custo de construção por m2 previsto na portaria para efeitos de aplicação da tabela I referida no n.º 1 do artigo 39º do CIMI 615,00 €

STP—área de pavimento de acordo com o alvará de licença ou autorização;

STP'—área de pavimento legalmente existente e a manter no prédio em causa.

Disposições especiais quanto às taxas

1 - A taxa devida pela obtenção de informação prévia é composta por uma **parcela fixa** e por uma **parcela variável**.

2 - A **parcela fixa** corresponderá aos custos administrativos apurados conforme Tabela 18

Tabela 18

Informação Prévia

	Ri	Ai	Ri Ai	camtEi	cmatEI	cfu	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	63	9,71 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		12,33 €
A14 Chefe de divisão	0,58 €	7	4,03 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		4,33 €
A13 Técnico Superior	0,30 €	20	5,92 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		6,75 €
A15 ELeito	0,60 €	3	1,79 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		1,91 €
A17 Câmara	2,28 €	5	11,42 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		11,63 €
TOTAIS	3,91 €	98	32,88 €					36,95 €

3 - A parcela variável depende da natureza da informação (urbanização ou edificação), do uso e da área e definida pela seguinte tabela

1 - Edificação	STP * 0,05 €
2 - Edificação com legislação específica	STP * 0,10 €
3 - Loteamento até 5000 m2	10,00 € por cada 1000 m2
4 - Loteamento de 5000 m2 a 10 000 m2	12,00 € por cada 1000 m2
5 - Loteamento superior a 10 000 m2	15,00 € por cada 1000 m2

1 - A taxa devida pela obtenção de informação sobre condicionantes corresponde aos custos administrativos apurados conforme tabela 19

Tabela 19

Informação sobre condicionantes previstas nos planos

	Ri	Ai	Ri Ai	camtEi	cmatEI	cfu	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	51	7,86 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		9,98 €
A10 Técnico profissional	0,18 €	2	0,35 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		0,43 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	3	0,56 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		0,69 €
A11 Desenhador	0,22 €	10	2,24 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		2,66 €
A14 Chefe de divisão	0,58 €	5	2,88 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		3,09 €
A13 Técnico Superior	0,30 €	10	2,96 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		3,38 €
A15 ELeito	0,60 €	3	1,79 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		1,91 €
TOTAIS	2,21 €	84	18,64 €					22,14 €

Ocupação do domínio público municipal

1 - A taxa de licenciamento de ocupação do espaço público é composta por uma componente fixa e por uma componente variável

2 - A componente fixa, correspondentes ao custo administrativo determinado na tabela 20

Tabela 20

Ocupação da Via Pública por motivo de obras								
	Ri	Ai	Ri Ai	camtEi	cmatEI	cfu	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	57	8,78 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		11,15 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	2	0,38 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		0,46 €
A09 Fiscal	0,14 €	10	1,41 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		1,83 €
A14 Chefe de divisão	0,58 €	5	2,88 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		3,09 €
A15 Eleito	0,60 €	3	1,79 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		1,91 €
TOTAIS	1,66 €	77						18,45 €

3 -A componente variável é função da área ocupada, do tipo de utilização, do período de ocupação e da localização e terá por base o custo médio anual com a amortização das componentes dos espaços públicos não remuneráveis por tarifas específicas.

custo do espaço público CREP valor base = 4,10 €

$$V = S \text{ CREP} * K * Lu * M * T$$

CREP - Custo de referência de m2 de espaço público por mês

Lu = Coeficiente de localização para cada uso definido nas portarias n.º 982/2004, 1426/2004 e 1022/2006, respectivamente de 4 de Agosto, 25 de Novembro e 20 de Setembro

T = n.º de meses ou fracções

M = unidade de ocupação (m, m2, ud, piso,)

ODP1	Tapumes ou outros resguardos, por mês e por metro ou fracção, incluindo cabeceiras	K1 = 0,1
ODP2	Por metro quadrado ou fracção da via pública ocupada e por mês, em acumulação com o anterior	K2 = 0,125
ODP3	Andaimes, por mês, por metro quadrado ou fracção e por piso (só na parte não defendida por tapumes).	K3 = 0,2
ODP4	Gruas, guindastes ou similares, colocados no espaço público, por mês e por unidade	K4 = 5
ODP5	Outras ocupações, por metro quadrado da superfície de domínio público ocupado e por mês	K5 = 0,25
ODP6	Ocupação ou utilização do solo e subsolo e espaço aéreo do domínio público municipal por empresas de rede, por metro e por ano	K6 = 0,01
ODP7	Estações ou antenas transmissoras de sinal, por ano, cada	K7 = 100

Vistorias

1 - A realização de vistorias, quer no âmbito de regime de urbanização e edificação, quer no âmbito de legislação específica, está sujeita ao pagamento das taxas fixadas no presente artigo.

2 - A taxa resulta de uma componente fixa em função dos custos administrativos, determinados nas tabelas 21 a 26, consoante o tipo de vistoria e de uma componente variável em função da área e de outros indicadores determinados nas fórmulas para cada situação das seguintes

3- Vistoria para efeitos de autorização de utilização para habitação, comércio, serviços, bem como na vistoria para efeitos de divisão em propriedade horizontal e ainda a outras vistorias. A componente fixa corresponde a 70% do Custo Administrativo da tabela 21

Tabela 21

Vistorias								
	Ri	Ai	Ri Ai	camtEi	cmatEI	cfu	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	8	1,23 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		1,57 €
A14 Chefe de divisão	0,58 €	2	1,15 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		1,24 €
A21 Vistoria	1,20 €	45	54,08 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		55,95 €
A15 Eleito	0,60 €	2	1,19 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		1,28 €
V1 Deslocação	0,30 €	30	8,87 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		10,11 €
TOTAIS	2,82 €	87	66,53 €					70,14 €

4 - Na vistoria de utilização para habitação, comércio e serviços a **parcela variável** é função do número de fogos, stp, uso e localização, de acordo com a seguinte fórmula

$$T = \frac{\text{€} * (5 * n + \text{STP}) * I * \text{Pu}}{\text{em que}}$$

€ = 0,15 €

n = n.º de fogos ou unidades

STP = superfície totalde pavimentos

Pu = Ponderador de Uso

P1 - Habitação =

1

P2 - Comércio e Serviços =

1,5

I = localização

5- Vistoria para efeitos de autorização de utilização para reatuação e bebidas. A componente fixa corresponde ao Custo Administrativo da tabela 22

Tabela 22

Vistorias / Estab Restauração e bebidas								
	Ri	Ai	Ri Ai	camtEi	cmatEI	cfu	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	8	1,23 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		1,57 €
A14 Chefe de divisão	0,58 €	2	1,15 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		1,24 €
A21 Vistoria	1,20 €	45	54,08 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		55,95 €
A15 Eleito	0,60 €	2	1,19 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		1,28 €
V1 Deslocação	0,30 €	30	8,87 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		10,11 €
TOTAIS	2,82 €	87	66,53 €				- €	70,14 €

6 - Na vistoria de utilização para reatuação e bebidas a **parcela variável** é função do número de unidades e stp de acordo com a seguinte fórmula

$$T = \frac{\text{€} * (10 * n + \text{STP})}{\text{em que}}$$

€ = 0,20 €

n = n.º de unidades

STP = superfície total de pavimentos

7- Vistoria para efeitos de autorização de utilização e ou classificação de hotelaria. A componente fixa corresponde ao Custo Administrativo da tabela 23

Tabela 23

Vistorias / Hotelaria								
	Ri	Ai	Ri Ai	camtEi	cmatEI	cfu	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	8	1,23 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		1,57 €
A14 Chefe de divisão	0,58 €	2	1,15 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		1,24 €
A21 Vistoria	1,20 €	45	54,08 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		55,95 €
A15 ELeito	0,60 €	2	1,19 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		1,28 €
V1 Deslocação	0,30 €	30	8,87 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		10,11 €
TOTAIS	2,82 €	87	66,53 €				- €	70,14 €

8 - Na vistoria de utilização para hotelaria e mililares a **parcela variável** é função do número de unidades, nº de camas e da stp de acordo com a seguinte fórmula

$$T = \text{€} * (10 * n + c + \text{STP})$$

$$\text{€} = 0,25 \text{ €}$$

n = nº de unidades

STP = superfície totalde pavimentos

c = nº de camas

9 - Na vistoria de divisão em propriedade horizontal a **parcela variável** é função do número de founidades, stp e localização, de acordo com a seguinte fórmula

$$T = \text{€} * (n * 10 + \text{STP}) * l$$

$$\text{€} = 0,10 \text{ €}$$

n = nº de fogos ou unidades

STP = superfície totalde pavimentos

l = localização

10- Vistoria para efeitos de utilização de elevadores e meidção de níveis sonoros. A componente fixa corresponde ao Custo Administrativo da tabela 24

Tabela 24

Elevadores								
	Ri	Ai	Ri Ai	camtEi	cmatEI	cfu	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	16	2,47 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		3,13 €
A14 Chefe de divisão	0,58 €	2	1,15 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		1,24 €
A15 ELeito	0,60 €	2	1,19 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		1,28 €
TOTAIS	1,33 €	20	4,81 €					5,64 €

11- Vistoria para efeitos de utilização industrial. A componente fixa corresponde ao Custo Administrativo da tabela 25

Tabela 25

Vistoria a indústria								
	Ri	Ai	Ri Ai	camtEi	cmatEI	cfu	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	8	1,23 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		1,57 €
A14 Chefe de divisão	0,58 €	2	1,15 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		1,24 €
A21 Vistoria	1,20 €	45	54,08 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		55,95 €
A15 ELeito	0,60 €	2	1,19 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		1,28 €
V1 Deslocação	0,30 €	30	8,87 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		10,11 €
TOTAIS	2,82 €	87	66,53 €				- €	70,14 €

Tabela 26

Outras Vistorias								
	Ri	Ai	Ri Ai	camtEi	cmatEI	cfu	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	8	1,23 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		1,57 €
A14 Chefe de divisão	0,58 €	2	1,15 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		1,24 €
A21 Vistoria	1,20 €	45	54,08 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		55,95 €
A15 ELeito	0,60 €	2	1,19 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		1,28 €
V1 Deslocação	0,30 €	30	8,87 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		10,11 €
TOTAIS	2,82 €	87	66,53 €				- €	70,14 €

Operações de Destaque e de Reparcelamento

1 - O pedido de destaque ou a sua reapreciação, bem como a emissão da certidão relativa ao destaque ou reparcelamento, que não estejam isentas de comunicação prévia estão sujeitas ao pagamento das taxas fixadas no presente artigo.

2 - A taxa de licenciamento de ocupação do espaço público é composta por uma componente fixa e por uma componente variável

3 - A **parcela fixa** corresponderá aos custos administrativos apurados para o acto "Emissão de alvará" conforme Tabela 27

Tabela 27

Operações de Destaque								
	Ri	Ai	Ri Ai	camtEi	cmatEI	cfu	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	82	12,64 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		16,05 €
A10 Técnico profissional	0,18 €	8	1,40 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		1,73 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	3	0,56 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		0,69 €
A13 Técnico superior	0,30 €	45	13,33 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		15,20 €
A14 Chefe de divisão	0,58 €	15	8,65 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		9,27 €
A21 Vistoria	1,20 €	120	144,21 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		149,20 €
A15 ELeito	0,60 €	7	4,17 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		4,47 €
V1 Deslocação	0,30 €	30	8,87 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		10,11 €
TOTAIS	3,48 €	310	193,83 €					206,72 €

4 - A parcela variável é função do número da stp, udo e da localização de acordo com a seguinte fórmula

$$O = \text{€} * \text{stp} * \text{ti} * (0,3 + I)$$

Em que

€ = 0,50 €

stp = superfície total de pavimentos

ti = tipo

t1 - habitação = 1

t2 - indústria = 1,1

t3 - comércio e serviços e condomínios = 1,3

I - localização

5 - A taxa devida pelo licenciamento industrial do tipo 4 é composta por uma parcela fixa e por uma parcela variável.

6 - A parcela fixa corresponderá aos custos administrativos apurados conforme Tabela 28

Taxas Especiais de Estabelecimentos Industriais de Tipo 4

Tabela 28

Licenciamento Industrial								
	Ri	Ai	Ri Ai	camtEi	cmatEI	cfu	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	60	9,25 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		11,74 €
A10 Técnico profissional	0,18 €	5	0,88 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		1,08 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	10	1,88 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		2,29 €
A13 Técnico superior	0,30 €	180	53,31 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		60,79 €
A14 Chefe de divisão	0,58 €	15	8,65 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		9,27 €
A17 Câmara	2,28 €	10	22,85 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		23,27 €
TOTAIS	3,67 €	280	96,80 €					108,44 €

Tabela 29

Auto de recepção provisória ou definitiva de obras de urbanização								
	Ri	Ai	Ri Ai	camtEi	cmatEI	cfu	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	55	8,48 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		10,76 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	2	0,38 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		0,46 €
A13 Técnico superior	0,30 €	20	5,92 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		6,75 €
A14 Chefe de divisão	0,58 €	21	12,10 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		12,98 €
A21 Vistoria	1,20 €	60	72,11 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		74,60 €
A15 ELeito	0,60 €	3	1,79 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		1,91 €
A17 Câmara	2,28 €	3	6,85 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		6,98 €
V1 Deslocação	0,30 €	30	8,87 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		10,11 €
TOTAIS	5,59 €	194	116,50 €					124,56 €

4 - A parcela variável é função do número da stp, localização e coeficiente dos instrumentos de planeamento de acordo com a seguinte fórmula

$$RO = \text{€} * \text{stp} * I + QIP * \text{stp}$$

Em que

€ = 1,00 €

stp = superfície total de pavimentos

I - localização = valor do zonamento

CIP = Coeficiente Instrumentos de Planeamento 0,18 €

Os autos de recepção provisória ou definitiva de obras de urbanização estão sujeitos ao pagamento das taxas correspondente ao custo administrativo, conforme determinado tabela 29

Recepção de Obras de Urbanização - Assuntos administrativos

Sobre os actos administrativos incidem taxas cujos valores são função do custo administrativo associado a cada acto e cuja fundamentação se encontra nas tabelas 30 e seguintes

Tabela 30

Substituição de Técnico								
	Ri	Ai	Ri Ai	camtEi	cmatEI	cfu	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	15	2,31 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		2,94 €
A10 Técnico profissional	0,18 €	3	0,53 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		0,65 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	3	0,56 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		0,69 €
A13 Técnico superior	0,30 €	5	1,48 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		1,69 €
A14 Chefe de divisão	0,58 €	2	1,15 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		1,24 €
A15 ELeito	0,60 €	2	1,19 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		1,28 €
TOTAIS	1,99 €	30	7,23 €					8,47 €

Tabela 31

Depósito de ficha técnica de habitação								
	Ri	Ai	Ri Ai	camtEi	cmatEI	cfu	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	15	2,31 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		2,94 €
A10 Técnico profissional	0,18 €	5	0,88 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		1,08 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	3	0,56 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		0,69 €
A13 Técnico superior	0,30 €	2	0,59 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		0,68 €
A14 Chefe de divisão	0,58 €	1	0,58 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		0,62 €
TOTAIS	1,39 €	26	4,92 €					6,00 €

Tabela 32

Emissão de certidão da aprovação de edifício em regime de propriedade horizontal / Certidão Teor								
	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	cfu	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	28	4,32 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0201 €		5,32 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	2	0,38 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0201 €		0,45 €

	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	cfu	Ti	CAD
A07 Chefe de secção	0,23 €	1	0,23 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0201 €		0,27 €
TOTAIS	0,57 €	31	4,92 €					6,04 €
A06 Administrativo	0,15 €	10	1,54 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0201 €		1,90 €

Tabela 33

Toponímia

	Ri	Ai	Ri Ai	camtEi	cmatEI	cfu	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	41	6,32 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		8,02 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	2	0,38 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		0,46 €
A09 Fiscal	0,14 €	15	2,12 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		2,75 €
A14 Chefe de divisão	0,58 €	2	1,15 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		1,24 €
A15 ELeito	0,60 €	1	0,60 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		0,64 €
TOTAIS	1,66 €	61	10,57 €					13,10 €

Tabela 34

Certidão narativa

	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	cfu	Ti	CAD
A06 Administrativo	2	0,15 €	85	13,10 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0201 €	16,17 €
A07 Chefe de secção		0,23 €	1	0,23 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0201 €	0,27 €
A12 Tesoureiro		0,19 €	2	0,38 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0201 €	0,45 €
TOTAIS		0,57 €	88	13,71 €				16,88 €
A06 Administrativo		0,15 €	15	2,31 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0201 €	2,85 €

Tabela 35

Autenticação de documentos

	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	cfu	Ti	CAD
A06 Administrativo		0,15 €	13	2,00 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0201 €	2,47 €
A07 Chefe de secção		0,23 €	0	- €	0,0138 €	0,0022 €	0,0201 €	- €
A12 Tesoureiro		0,19 €	3	0,56 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0201 €	0,67 €
TOTAIS		0,57 €	16	2,57 €				3,14 €

Tabela 36

Nº de Polícia

	Ri	Ai	Ri Ai	camtEi	cmatEI	cfu	Ti	CAD
A06 Administrativo		0,15 €	21	3,24 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €	4,11 €
A12 Tesoureiro		0,19 €	2	0,38 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €	0,46 €
A14 Chefe de divisão		0,58 €	2	1,15 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €	1,24 €
TOTAIS		0,92 €	25	4,76 €				5,80 €

Tabela 37

Verificação de alinhamentos

	Ri	Ai	Ri Ai	camtEi	cmatEI	cfu	Ti	CAD
A06 Administrativo		0,15 €	15	2,31 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €	2,94 €
A12 Tesoureiro		0,19 €	3	0,56 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €	0,69 €
A09 Fiscal		0,14 €	60	8,49 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €	10,98 €
A14 Chefe de divisão		0,58 €	2	1,15 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €	1,24 €
TOTAIS		1,06 €	80	12,52 €				15,84 €

Tabela 38

Outros Actos

	Ri	Ai	Ri Ai	camtEi	cmatEI	cfu	Ti	CAD
A06 Administrativo		0,15 €	26	4,01 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €	5,09 €
A06 Ch Secção		0,18 €	26	4,55 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €	5,64 €
A12 Tesoureiro		0,19 €	2	0,38 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €	0,46 €
A15 ELeito		0,60 €	2	1,19 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €	1,28 €
TOTAIS		1,11 €	56	10,13 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €	12,46 €

Tabela 39

Plantas de localização

	Ri	Ai	Ri Ai	camtEi	cmatEI	cfu	Ti	CAD
A06 Administrativo		0,15 €	14	2,16 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €	2,74 €
A12 Tesoureiro		0,19 €	5	0,94 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €	1,15 €
A14 Chefe de divisão		0,58 €	1	0,58 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0101 €	0,61 €
TOTAIS		0,92 €	20	3,67 €				4,49 €
Planta							5,00 €	5,00 €

Tabela 40

Recepção de Resíduos de Construção								
	Ri	Ai	Ri Ai	camtEi	cmatEI	cfu	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	5	0,77 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		0,98 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	2	0,38 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		0,46 €
A03 Auxiliar	0,10 €	10	0,98 €	0,0188 €	0,0027 €	0,0201 €		1,39 €
TOTAIS	0,34 €	7	1,15 €					2,83 €
M2 Transporte a Aterro	0,37 €	200					0,125	9,31 €

Tabela 41

Pela afixação de editais relativos a pretensões que não sejam de interesse público (cada)								
	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	15	2,31 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		2,98 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	2	0,38 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		0,46 €
A15 Eleito	0,60 €	2	1,19 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		1,28 €
TOTAIS	0,94 €	19	3,88 €					4,72 €

Tabela 42

Alvarás não especialmente contemplados nesta tabela, excepto os de nomeação ou exoneração (cada)								
	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	46	7,09 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		9,13 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	3	0,56 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		0,70 €
A04 Expediente	0,13 €	8	1,04 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		1,40 €
A14 Chefe de divisão	0,58 €	10	5,76 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		6,21 €
A15 Eleito	0,60 €	5	2,98 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		3,20 €
TOTAIS	1,64 €	72	17,44 €					20,63 €

Tabela 43

Atestados, documentos análogos e suas confirmações, cada								
	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	27	4,16 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		5,36 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	2	0,38 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		0,46 €
A15 Eleito	0,60 €	2	1,19 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		1,28 €
TOTAIS	0,94 €	31	5,73 €					7,11 €

Tabela 44

Autos, inquéritos administrativos ou termos de qualquer espécie, cada								
	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	44	6,78 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		8,73 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	3	0,56 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		0,70 €
A15 Eleito	0,60 €	2	1,19 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		1,28 €
TOTAIS	0,94 €	49	8,54 €					10,71 €

Tabela 45

Averbamentos de qualquer natureza, não especialmente previstos, cada								
	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	18	2,77 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		3,57 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	3	0,56 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		0,70 €
A15 Eleito	0,60 €	2	1,19 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		1,28 €
TOTAIS	0,94 €	23	4,53 €					5,55 €

Tabela 46

Certidões de teor ou fotocópias autenticadas								
	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	28	4,32 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		5,56 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	2	0,38 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		0,46 €
A07 Chefe de secção	0,23 €	1	0,23 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		0,28 €
TOTAIS	0,57 €	31	4,92 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		6,30 €
A06 Administrativo	0,15 €	10	1,54 €					1,54 €

Tabela 47

Certidões Narrativas								
	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	85	13,10 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		16,87 €
A07 Chefe de secção	0,23 €	1	0,23 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		0,28 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	2	0,38 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		0,46 €
TOTAIS	0,57 €	88	13,71 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		17,61 €
A06 Administrativo	0,15 €	15	2,31 €					2,31 €

Tabela 48

Fotocópias não autenticadas								
	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	6	0,92 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		1,19 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	2	0,38 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		0,46 €
TOTAIS	0,34 €	8	1,30 €					1,66 €

Tabela 49

Fornecimento de colecções de cópias ou reproduções de processos relativos a concursos para empreitadas e fornecimentos, ou								
	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	125	19,26 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		24,81 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	3	0,56 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		0,70 €
A07 Chefe de secção	0,23 €	137	31,91 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		37,99 €
A14 Chefe de divisão	0,58 €	0	- €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		- €
A15 Eleito	0,60 €	0	- €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		- €
TOTAIS	1,75 €	265	51,74 €					63,50 €

Tabela 50

Reproduções em suporte informático / unidade								
	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	14	2,16 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		2,78 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	3	0,56 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		0,70 €
A10 Técnico Profissional	0,18 €	5	0,88 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		1,10 €
TOTAIS	0,52 €	22	3,60 €					4,57 €

Tabela 51

Conferir e autenticar documentos apresentados por particulares, cada								
	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	19	2,93 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		3,77 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	3	0,56 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		0,70 €
A14 Chefe de divisão	0,58 €	1	0,58 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		0,62 €
TOTAIS	0,92 €	23	4,07 €					5,09 €

Tabela 52

Termos de responsabilidade, identidade, indoneidade, justificação administrativa ou semelhantes								
	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	23	3,54 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		4,57 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	3	0,56 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		0,70 €
A03 Auxiliar	0,10 €	10	0,98 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		1,42 €
A15 Eleito	0,60 €	2	1,19 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		1,28 €
TOTAIS	1,04 €	38	6,28 €					7,96 €

Tabela 53

Fornecimento a pedido dos interessados de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou estejam								
	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	44	6,78 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		8,73 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	6	1,13 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		1,39 €
A15 Eleito	0,60 €	6	3,58 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		3,84 €
TOTAIS	0,94 €	56	11,49 €					13,97 €

Tabela 54

Registo de documentos avulsos, cada								
	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	17	2,62 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		3,37 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	3	0,56 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		0,70 €
A15 Eleito	0,60 €	2	1,19 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		1,28 €
TOTAIS	0,94 €	22	4,38 €					5,35 €

Tabela 55

Rubricas em livros, processos e documentos quando legalmente exigidos, cada livro rubricado								
	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A03 Auxiliar	0,10 €	4	0,39 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		0,57 €
A06 Administrativo	0,15 €	23	3,54 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		4,57 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	3	0,56 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		0,70 €
A15 Eleito	0,60 €	3	1,79 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		1,92 €
TOTAIS	1,04 €	33	6,29 €					7,75 €

Tabela 56

Termos de abertura e encerramento de livros sujeitos a essa formalidade, com excepção dos livros de obra, cada livro

	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A03 Auxiliar	0,10 €	3	0,29 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		0,43 €
A06 Administrativo	0,15 €	23	3,54 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		4,57 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	3	0,56 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		0,70 €
A15 Eleito	0,60 €	3	1,79 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		1,92 €
TOTAIS	1,04 €	32	6,19 €					7,61 €

Tabela 57

Termos de entrega de documentos juntos a processos cuja restituição haja sido autorizada

	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A03 Expediente	0,10 €	3	0,29 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		0,43 €
A06 Administrativo	0,15 €	37	5,70 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		7,34 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	3	0,56 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		0,70 €
A14 Chefe de divisão	0,58 €	2	1,15 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		1,24 €
TOTAIS	1,02 €	45	7,71 €					9,71 €

Tabela 58

Termos de responsabilidade da competência dos órgãos municipais

	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A03 Expediente	0,10 €	5	0,49 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		0,71 €
A06 Administrativo	0,15 €	28	4,32 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		5,56 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	3	0,56 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		0,70 €
A14 Chefe de divisão	0,58 €	5	2,88 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		3,10 €
A15 Eleito	0,60 €	2	1,19 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		1,28 €
TOTAIS	1,61 €	43	9,44 €					11,35 €

Tabela 59

Confiança dos processos para fins judiciais ou outros, por cada período de cinco dias ou fracção

	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A03 Expediente	0,10 €	34	3,32 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		4,83 €
A06 Administrativo	0,15 €	21	3,24 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		4,17 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	3	0,56 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		0,70 €
A14 Chefe de divisão	0,58 €	2	1,15 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		1,24 €
TOTAIS	1,02 €	60	8,27 €					10,93 €

Tabela 60

Vistorias não especialmente previstas nesta tabela

	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A03 Expediente	0,10 €	33	3,22 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		4,68 €
A06 Administrativo	0,15 €	72	11,10 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		14,29 €
A09 Ficalização	0,14 €	20	2,83 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		3,72 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	3	0,56 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		0,70 €
A14 Chefe de divisão	0,58 €	35	20,17 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		21,73 €
A21 Vistoria	1,20 €	60	72,11 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		74,77 €
V1 Deslocação	0,30 €	30	8,87 €					8,87 €
TOTAIS	2,36 €	223	109,99 €					119,89 €

Tabela 61

Buscas: por cada ano exceptuando o corrente ou aqueles que expressamente se indicarem, aparecendo ou não o objecto da busca

	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	22	3,39 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		4,37 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	3	0,56 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		0,70 €
A15 Eleito	0,60 €	2	1,19 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		1,28 €
TOTAIS	0,94 €	27	5,15 €					6,34 €

Tabela 62

Contratos administrativos de empreitadas de obras públicas ou fornecimento de bens e serviços celebrados perante o oficial

(DL 59/99 2/3 n.º 4 art 119)

	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	9	1,39 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		1,79 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	3	0,56 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		0,70 €
A07 Chefe de secção	0,23 €	120	27,95 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		33,28 €
TOTAIS	0,57 €	132	29,90 €					35,76 €

Tabela 63

Contratos administrativos de fornecimento de bens ou serviços, por cada

	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	9	1,39 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		1,79 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	3	0,56 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		0,70 €
A07 Chefe de secção	0,23 €	120	27,95 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		33,28 €
TOTAIS	0,57 €	132	29,90 €					35,76 €

Tabela 64

Licença / Alteração ou Renovação de Mapa de horário de funcionamento para estabelecimentos de venda ao público

	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	30	4,62 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		5,95 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	3	0,56 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		0,70 €
A07 Chefe de secção	0,23 €	5	1,16 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		1,39 €
A14 Chefe de divisão	0,58 €	2	1,15 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		1,24 €
A15 Eleito	0,60 €	2	1,19 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		1,28 €
TOTAIS	1,75 €	42	8,70 €					10,56 €

Tabela 65

Fornecimento de cópia de regulamentos e actas municipais

	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	22	3,39 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		4,37 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	5	0,94 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		1,16 €
TOTAIS	0,34 €	27	4,33 €					5,53 €

Tabela 66

Outros Serviços ou actos não especialmente previstos nesta tabela ou em legislação especial - Declarações diversas

	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	20	3,08 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		3,97 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	3	0,56 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		0,70 €
A07 Chefe de secção	0,23 €	5	1,16 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		1,39 €
A15 Eleito	0,60 €	2	1,19 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		1,28 €
TOTAIS	1,17 €	30	6,00 €					7,33 €

Tabela 67

Ligação, ramais de águas, águas residuais e pluviais

	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	39	6,01 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		7,74 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	15	2,82 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		3,48 €
A03 Expediente	0,10 €	10	0,98 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		1,42 €
A08 Encarregado	0,18 €	17	3,14 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		3,90 €
A02 Aprovisionamento	0,11 €	15	1,69 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		2,35 €
A00 Operário	0,16 €	5	0,79 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		1,01 €
A14 Chefe de divisão	0,58 €	6	3,46 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		3,72 €
A15 Eleito	0,60 €	6	3,58 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		3,84 €
TOTAIS	2,07 €	113	22,46 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		27,48 €
A00 Serviço de Ligação	0,16 €	240		0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €	38,00 €	46,25 €
V1 Deslocação	0,30 €	30					8,87 €	8,87 €
								55,12 €

Tabela 68

Vistoria insalubridade

	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	0,028394923	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	40	6,16 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		7,94 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	2	0,38 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		0,46 €
A21 Vistoria	1,20 €	30	36,05 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		37,39 €
A15 Eleito	0,60 €	4	2,39 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		2,56 €
V1 Deslocação	0,30 €	30	8,87 €					8,87 €
TOTAIS	2,44 €	106	53,85 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0284 €		57,22 €

Tabela 69

Limpeza de Fossas Domésticas

	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	28	4,32 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		5,28 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	15	2,82 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		3,33 €
A03 auxiliar	0,10 €	8	0,78 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		1,06 €
A08 Encarregado	0,18 €	35	6,47 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		7,67 €
A00 Operário	0,16 €	5	0,79 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,96 €
A14 Chefe de divisão	0,58 €	1	0,58 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,61 €
A15 Eleito	0,60 €	2	1,19 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		1,26 €
TOTAIS	1,96 €	94	16,94 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		20,17 €
M1 Deslocação	0,47 €	90					41,95 €	41,95 €

Tabela 70

Licença de descarga de afluentes								
	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	19	2,93 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		3,58 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	3	0,56 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,67 €
A04 Auxiliar	0,13 €	5	0,65 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,82 €
A14 Chefe de divisão	0,58 €	10	5,76 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		6,11 €
A15 Eleito	0,60 €	2	1,19 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		1,26 €
TOTAIS	1,64 €	39	11,10 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		12,44 €

Tabela 71

Pareceres Técnicos para a localização de suiniculturas ou vacarias								
	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	33	5,09 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		6,22 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	6	1,13 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		1,33 €
A04 Auxiliar	0,13 €	10	1,30 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		1,64 €
A14 Chefe de divisão	0,58 €	20	11,53 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		12,21 €
A21 Vistoria	1,20 €	45	54,08 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		55,63 €
A15 Eleito	0,60 €	10	5,96 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		6,31 €
A18 Câmara	- €	2	- €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,07 €
TOTAIS	2,85 €	126	79,08 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		83,42 €
TE Acresce por		25 cabeças	20% da taxa administrativa					16,68 €

Tabela 72

Recolha de animais em casa de paritculares, por cada								
	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	15	2,31 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		2,83 €
A12 Encarregado	0,19 €	3	0,56 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,67 €
A08 Chefe de secção	0,18 €	35	6,47 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		7,67 €
A13 Técnico superior	0,30 €	24	7,11 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		7,93 €
V1 Deslocação	0,30 €	30	8,87 €					8,87 €
TOTAIS	1,12 €	107	25,32 €					27,97 €

Tabela 73

Hospedagem, por animal								
	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	15	2,31 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		2,83 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	3	0,56 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,67 €
A08 Encarregado	0,18 €	33	6,10 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		7,23 €
A13 Técnico superior	0,30 €	24	7,11 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		7,93 €
TOTAIS	0,82 €	75	16,08 €					18,66 €
TE Ocupação de canil dia	0,00 €	1					- €	- €

Tabela 74

Pensos a animais								
	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A13 Técnico superior	0,30 €	5	1,48 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		1,65 €

Tabela 75

Captura e Abate								
	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	12	1,85 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		2,26 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	3	0,56 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,67 €
A08 Encarregado	0,23 €	35	8,15 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		9,36 €
A13 Técnico superior	0,30 €	15	4,44 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		4,96 €
TOTAIS	0,87 €	65	15,01 €					17,24 €
TE Ocupação de canil dia	0,00 €	1					- €	- €
TE Abate	15,00 €	1					15,00 €	15,00 €

Tabela 76

Inspeção higieno-sanitária de veículos de transporte de produtos alimentares ou animais por veículo								
	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	15	2,31 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		2,83 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	3	0,56 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,67 €
A13 Técnico superior	0,30 €	10	2,96 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		3,31 €
TOTAIS	0,64 €	28	5,84 €					6,80 €

Tabela 77

Inspeção higieno-sanitária de veículos de transporte de produtos alimentares ou animais por veículo								
	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	15	2,31 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		2,83 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	3	0,56 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,67 €
A13 Técnico superior	0,30 €	15	4,44 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		4,96 €
TOTAIS	0,64 €	33	7,32 €					8,45 €

Tabela 78

Serviço Veterinário de Inspeção e Licenciamento não contemplados nos artigos anteriores								
	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	18	2,77 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		3,39 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	3	0,56 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,67 €
A13 Técnico superior	0,30 €	15	4,44 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		4,96 €
TOTAIS	0,64 €	36	7,78 €					9,02 €

Tabela 79

Realização de queimadas e fogueiras								
	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	39	6,01 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		7,35 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	5	0,94 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		1,11 €
A03 Expediente	0,10 €	11	1,07 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		1,45 €
A14 Chefe de divisão	0,58 €	10	5,76 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		6,11 €
A15 Eleito	0,60 €	3	1,79 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		1,89 €
TOTAIS	1,61 €	68	15,57 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		17,91 €

Tabela 80

Remoção de Veículos								
	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	13	2,00 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		2,45 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	3	0,56 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,67 €
A15 Eleito	0,60 €	4	2,39 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		2,52 €
TOTAIS	0,94 €	20	4,95 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		5,64 €
TE Remoção viatura ligeira	0,67 €	60					40,39 €	40,39 €
TE Remoção viatura pesada	0,67 €	90					60,58 €	60,58 €

Tabela 81

Recolha de Veículos em Parque Privativo								
	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	13	2,00 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		2,45 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	3	0,56 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,67 €
A15 Eleito	0,60 €	4	2,39 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		2,52 €
TOTAIS	0,94 €	20	4,95 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		5,64 €
TE Parq viatura ligeira	- €	0,75					- €	- €
TE Parq viatura pesada	- €	1,25					- €	- €

Tabela 82

Remoção e Guarda de Sucatas								
	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	13	2,00 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		2,45 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	3	0,56 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,67 €
A15 Eleito	0,60 €	4	2,39 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		2,52 €
TOTAIS	0,94 €	20	4,95 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		5,64 €
TE Guarda de volumes	- €	3					- €	- €

Tabela 83

Licença para acções de aterro ou escavações que conduzam à alteração do relevo natural e camadas do solo arável, por ha								
	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	20	3,08 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		3,77 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	3	0,56 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,67 €
A07 Chefe de secção	0,23 €	2	0,47 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,53 €
A13 Técnico superior	0,30 €	15	4,44 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		4,96 €
A14 Chefe de divisão	0,58 €	3	1,73 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		1,83 €
A21 Vistoria	1,20 €	20	24,04 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		24,72 €
A15 Eleito	0,60 €	5	2,98 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		3,15 €
V1 Deslocação	0,30 €	30	8,87 €					8,87 €
TOTAIS	3,54 €	98	46,17 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		48,51 €

Tabela 84

Organização de processos de arranques de árvores excuindo selos e custas								
	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	20	3,08 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		3,77 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	3	0,56 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,67 €
A07 Chefe de secção	0,23 €	2	0,47 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,53 €
A13 Técnico superior	0,30 €	15	4,44 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		4,96 €
A14 Chefe de divisão	0,58 €	3	1,73 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		1,83 €
A15 Eleito	0,60 €	5	2,98 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		3,15 €
TOTAIS	2,04 €	48	13,26 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		14,91 €

Tabela 85

Extracção de inertes- areias, rocha ou outras ocorrências minerais, por 50 m3								
	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	15	2,31 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		2,83 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	3	0,56 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,67 €
A07 Chefe de secção	0,23 €	5	1,16 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		1,34 €
A13 Técnico superior	0,30 €	10	2,96 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		3,31 €
A14 Chefe de divisão	0,58 €	3	1,73 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		1,83 €
V1 Deslocação	0,30 €	5	1,48 €					1,48 €
TOTAIS	1,74 €	41	10,21 €					11,45 €

Tabela 86

Act. Ruidosas Temporárias (Obras Const. Civil, Espectáculos Diversão, Outros)								
	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	44	6,78 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		8,29 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	3	0,56 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,67 €
A07 Chefe de secção	0,23 €	5	1,16 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		1,34 €
A13 Técnico superior	0,30 €	15	4,44 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		4,96 €
A14 Chefe de divisão	0,58 €	5	2,88 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		3,05 €
A04 Expediente	0,13 €	3	0,39 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,49 €
A15 Eleito	0,60 €	5	2,98 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		3,15 €
V1 Deslocação	0,30 €	0	- €					- €
TOTAIS	2,47 €	80	19,20 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		21,96 €

Tabela 87

Licenciamento da actividade de realização de espectáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais								
	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	40	6,16 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		7,54 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	2	0,38 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,44 €
A15 Eleito	0,60 €	2	1,19 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		1,26 €
TOTAIS	0,94 €	44	7,73 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		9,25 €

Tabela 88

Licenciamento da actividade de acampamentos ocasionais								
	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	24	3,70 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		4,52 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	3	0,56 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,67 €
A04 Expediente	0,13 €	3	0,39 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,49 €
A14 Chefe de divisão	0,58 €	1	0,58 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,61 €
A15 Eleito	0,60 €	3	1,79 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		1,89 €
TOTAIS	1,64 €	34	7,02 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		8,19 €

Tabela 89

Licenciamento e exploração de pedreiras								
	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	20	3,08 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		3,77 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	3	0,56 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,67 €
A07 Chefe de secção	0,23 €	5	1,16 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		1,34 €
A13 Técnico superior	0,30 €	20	5,92 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		6,61 €
A14 Chefe de divisão	0,58 €	5	2,88 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		3,05 €
A21 Vistoria	1,20 €	60	72,11 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		74,17 €
A15 Eleito	0,60 €	5	2,98 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		3,15 €
V1 Deslocação	0,30 €	30	8,87 €					8,87 €
TOTAIS	3,54 €	148	97,57 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		101,63 €

Tabela 90

Inumação taxa administrativa								
	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	24	3,70 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		4,52 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	15	2,82 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		3,33 €

	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A03 Expediente	0,10 €	10	0,98 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		1,32 €
A22 Coveiro	0,11 €	5	0,56 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,73 €
TOTAIS	0,55 €	54	8,05 €					9,91 €

A22 Realliz. Inumação	0,11 €	0					- €	- €
Tabela 91	Exumações de ossadas, incluindo limpeza e transladações dentro do cemitério							

	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	56	8,63 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		10,56 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	5	0,94 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		1,11 €
A08 Encarregado	0,18 €	5	0,92 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		1,10 €
A03 Expediente	0,10 €	5	0,49 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,66 €
A15 Eleito	0,60 €	4	2,39 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		2,52 €
TOTAIS	1,22 €	75	13,37 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		15,95 €

A22 Realliz. Exumação	0,11 €	0					- €	- €
Tabela 92	Ocupação de ossários municipais - processo administrativo							

	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	33	5,09 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		6,22 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	2	0,38 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,44 €
A15 Eleito	0,60 €	1	0,60 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,63 €
TOTAIS	0,94 €	36	6,06 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		7,30 €

TE Ocupação	0,00 €	1					- €	- €
-------------	--------	---	--	--	--	--	-----	-----

Tabela 93 Depósito temporário de caixões / Utilização de Capela

	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	13	2,00 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €	2,45 €	
A12 Tesoureiro	0,19 €	3	0,56 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €	0,67 €	
A08 Encarregado	0,18 €	5	0,92 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €	1,10 €	
A03 Auxiliar	0,10 €	10	0,98 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €	1,32 €	
A15 Eleito	0,60 €	2	1,19 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €	1,26 €	
TOTAIS	1,22 €	33	5,66 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €	6,79 €	

TE Ocupação	- €	1					- €	- €
-------------	-----	---	--	--	--	--	-----	-----

Tabela 94 Concessão de Terrenos - Taxa administrativa

	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	65	10,02 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		12,25 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	5	0,94 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		1,11 €
A03 Expediente	0,10 €	16	1,56 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		2,11 €
A15 Eleito	0,60 €	4	2,39 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		2,52 €
TOTAIS	1,04 €	90	14,90 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		18,00 €

TE Concessão	0,00 €	1					- €	- €
--------------	--------	---	--	--	--	--	-----	-----

Tabela 95 Tratamento de sepulturas e sinais funerários Ajardinamento em terra ou limpeza e tratamento por ano ou fracção

	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	21	3,24 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		3,96 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	2	0,38 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,44 €
A07 Chefe de secção	0,23 €	1	0,23 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,27 €
A22 Coveiro	0,11 €	60	6,76 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		8,82 €
TOTAIS	0,69 €	84	10,60 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		13,49 €

Tabela 96 Abaulamento

	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	12	1,85 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		2,26 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	3	0,56 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,67 €
A03 Auxiliar	0,10 €	10	0,98 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		1,32 €
A13 Técnico superior	0,30 €	0	- €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		- €
A14 Chefe de divisão	0,58 €	0	- €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		- €
A21 Vistoria	1,20 €	0	- €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		- €
A15 Eleito	0,60 €	2	1,19 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		1,26 €
V1 Deslocação	0,30 €	0	- €					- €
TOTAIS	3,41 €	27	4,58 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		5,51 €

Tabela 97

Construção de bordadura e sua conservação durante o período de inunção								
	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	18	2,77 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		3,39 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	3	0,56 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,67 €
A22 Coveiro	0,11 €	60	6,76 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		8,82 €
A15 Eleito	0,60 €	2	1,19 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		1,26 €
TOTAIS	1,05 €	83	11,29 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		14,14 €

Tabela 98

Averbamentos em alvarás de concessão de terrenos em nome do novo proprietário Taxa Administrativa								
	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	30	4,62 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		5,65 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	2	0,38 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,44 €
A15 Eleito	0,60 €	2	1,19 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		1,26 €
TOTAIS	0,94 €	34	6,19 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		7,36 €

Tabela 99

Transladação								
	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	4	0,62 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,75 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	3	0,56 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,67 €
A04 Auxiliar	0,13 €	36	4,68 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		5,92 €
A22 Coveiro	0,11 €	125	14,07 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		18,37 €
A14 Chefe de divisão	0,58 €	5	2,88 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		3,05 €
A15 Eleito	0,60 €	2	1,19 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		1,26 €
TOTAIS	1,76 €	175	24,01 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		30,03 €

Tabela 100

Colocação de Grade, Cruz, Coroa, Tampa com Dobradiça, Pedra ou Lápide com Epitáfio								
	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	10	1,54 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		1,88 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	3	0,56 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,67 €
A22 Coveiro	0,11 €	12	1,35 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		1,76 €
A15 Eleito	0,60 €	2	1,19 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		1,26 €
TOTAIS	1,05 €	27	4,65 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		5,58 €

Tabela 101

Obras em Jazigos e Sepulturas								
	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	10	1,54 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		1,88 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	3	0,56 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,67 €
A22 Coveiro	0,11 €	40	4,50 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		5,88 €
A15 Eleito	0,60 €	2	1,19 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		1,26 €
TOTAIS	1,05 €	55	7,80 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		9,69 €

Tabela 102

Serviços Diversos								
	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	10	1,54 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		1,88 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	3	0,56 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,67 €
A22 Coveiro	0,11 €	95	10,70 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		13,96 €
A15 Eleito	0,60 €	2	1,19 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		1,26 €
TOTAIS	1,05 €	110	13,99 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		17,78 €

Tabela 103

Lojas, Talhos, Padarias, Cafés, Bancas								
	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	5	0,77 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,94 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	3	0,56 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,67 €
A07 Chefe de secção	0,23 €	2	0,47 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,53 €
A15 Eleito	0,60 €	1	0,60 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,63 €
TOTAIS	1,17 €	11	2,40 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		2,77 €
Mercado m2 / Mês - Loja	- €	1						- €
Mercado m2 / dia - Banca	- €	1						- €

Tabela 104

Arrecadação e Manutenção de Volumes, Utilização de Balanças, Frigorífico por dia								
	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	2	0,31 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,38 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	1	0,19 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,22 €

	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A07 Chefe de secção	0,23 €	1	0,23 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,27 €
A02 Auxiliar	0,11 €	2	0,23 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,29 €
TOTAIS	0,69 €	6	0,95 €					1,16 €
Arrecadação m2/ dia	- €	0,5						- €
Balança / dia	- €	1						- €
Frigorífico m2/ dia	- €	0,5						- €

Tabela 105

Mercados Agrícola venda na via pública - cartão anual

	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	2	0,31 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,38 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	3	0,56 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,67 €
A08 Encarregado	0,18 €	5	0,92 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		1,10 €
A13 Técnico superior	0,30 €	0	- €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		- €
A14 Chefe de divisão	0,58 €	0	- €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		- €
A21 Vistoria	1,20 €	0	- €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		- €
A15 Eleito	0,60 €	0	- €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		- €
V1 Deslocação	0,30 €	0	- €					- €
TOTAIS	3,49 €	10	1,80 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		2,14 €
TE Terrado	- €	1					- €	- €

Tabela 106

Vendedor Ambulante - por ano

	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	38	5,86 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		7,16 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	2	0,38 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,44 €
A15 Eleito	0,60 €	2	1,19 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		1,26 €
TOTAIS	0,94 €	42	7,42 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		8,87 €
Espaço Público	- €	2						- €

Tabela 107

Mercados Mensais por feirante - ocupação de terrado por dia

	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	6	0,92 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		1,13 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	3	0,56 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,67 €
A07 Chefe de secção	0,23 €	1	0,23 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,27 €
A02 Auxiliar	0,11 €	4	0,45 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,59 €
TOTAIS	0,69 €	14	2,17 €					2,65 €
TE Terrado	- €	1,6					- €	- €
TE Vigilância	- €	1					- €	- €

Tabela 108

Registo de Máquina de Máquina de Diversão

	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	43	6,63 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		8,11 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	2	0,38 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,44 €
A15 Eleito	0,60 €	3	1,79 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		1,89 €
TOTAIS	0,94 €	48	8,79 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		10,44 €

Tabela 109

Licenciamento de Exploração de Máquinas de Diversão por cada máquina e por ano

	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	43	6,63 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		8,11 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	2	0,38 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,44 €
A15 Eleito	0,60 €	3	1,79 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		1,89 €
B Benefício	- €	1	- €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,03 €
TOTAIS	0,94 €	49	8,79 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		10,48 €

Tabela 110

Licenciamento do exercício da actividade de vendedor ambulante de lotarias

	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	38	5,86 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		7,16 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	2	0,38 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,44 €
A15 Eleito	0,60 €	1	0,60 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,63 €
TOTAIS	0,94 €	41	6,83 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		8,24 €

Tabela 111

Licenciamento do exercício de actividade de agências de venda de bilhetes para espectáculos públicos

	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	15	2,31 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		2,83 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	2	0,38 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,44 €

	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A14 Chefe de divisão	0,58 €	4	2,31 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		2,44 €
A15 Eleito	0,60 €	2	1,19 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		1,26 €
A03 Expediente	0,10 €	6	0,59 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,79 €
TOTAIS	1,61 €	29	6,77 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		7,77 €

Tabela 112

Licenciamento do exercício da actividade de arrumador de automóveis

	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	38	5,86 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		7,16 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	2	0,38 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,44 €
A15 Eleito	0,60 €	1	0,60 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,63 €
TOTAIS	0,94 €	41	6,83 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		8,24 €

Tabela 113

Licenciamento do exercício da actividade de leilões em lugares públicos

	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	16	2,47 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		3,02 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	3	0,56 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,67 €
A04 Expediente	0,13 €	5	0,65 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,82 €
A15 Eleito	0,60 €	4	2,39 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		2,52 €
TOTAIS	1,07 €	28	6,06 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		7,03 €

Tabela 114

Licenciamento do exercício da actividade de guarda nocturno

	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	24	3,70 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		4,52 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	3	0,56 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,67 €
A03 Auxiliar	0,10 €	40	3,90 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		5,28 €
A04 Expediente	0,13 €	5	0,65 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,82 €
A14 Chefe de divisão	0,58 €	2	1,15 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		1,22 €
A15 Eleito	0,60 €	8	4,77 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		5,05 €
A17 Câmara	2,28 €	2	4,57 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		4,64 €
TOTAIS	4,03 €	84	19,31 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		22,20 €

Tabela 115

Seleção dos Candidatos a Guardas Nocturnos

	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	21	3,24 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		3,96 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	3	0,56 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,67 €
A03 Auxiliar	0,10 €	11	1,07 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		1,45 €
A15 Eleito	0,60 €	6	3,58 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		3,78 €
TOTAIS	1,04 €	41	8,45 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		9,86 €

Tabela 116

Taxi / Veículo ligeiro aluguer passageiros - Pedidos de admissão a concurso (por acto)

	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	52	8,01 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		9,80 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	5	0,94 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		1,11 €
A03 Expediente	0,10 €	9	0,88 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		1,19 €
A14 Chefe de divisão	0,58 €	12	6,92 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		7,33 €
A15 Eleito	0,60 €	4	2,39 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		2,52 €
TOTAIS	1,61 €	82	19,13 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		21,95 €

Tabela 117

Taxi / Licença ou revalidação de aluguer para veículos ligeiros (por veículo)

	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	43	6,63 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		8,11 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	5	0,94 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		1,11 €
A15 Eleito	0,60 €	2	1,19 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		1,26 €
TOTAIS	0,94 €	50	8,76 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		10,48 €

TE Ocupação da via pública

4,10 € 15 61,53 €

Tabela 118

Taxi / Pedidos de substituição de veículos de aluguer (por veículo)

	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	22	3,39 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		4,15 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	3	0,56 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,67 €
A07 Chefe de secção	0,23 €	3	0,70 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,80 €
A14 Chefe de divisão	0,58 €	5	2,88 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		3,05 €
A21 Vistoria	1,20 €	30	36,05 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		37,09 €
A15 Eleito	0,60 €	14	8,35 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		8,83 €
TOTAIS	2,95 €	77	51,94 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		54,58 €

Tabela 119

Taxi / Pedidos de cancelamento (por acto)								
	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	27	4,16 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		5,09 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	3	0,56 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,67 €
A07 Chefe de secção	0,23 €	3	0,70 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,80 €
A14 Chefe de divisão	0,58 €	5	2,88 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		3,05 €
A15 Eleito	0,60 €	4	2,39 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		2,52 €
TOTAIS	1,75 €	42	10,69 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		12,13 €

Tabela 120

Taxi / Passagem de duplicados, 2as vias ou substituição de documentos deteriorados, destruídos ou extraviadas por acto								
	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	27	4,16 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		5,09 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	3	0,56 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,67 €
A15 Eleito	0,60 €	4	2,39 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		2,52 €
TOTAIS	0,94 €	34	7,11 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		8,28 €

Tabela 121

Taxi / Averbamentos								
	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	18	2,77 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		3,39 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	3	0,56 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,67 €
A15 Eleito	0,60 €	2	1,19 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		1,26 €
TOTAIS	0,94 €	23	4,53 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		5,32 €

Tabela 122

Renov. Licença Condução Cicl., Tract. E 2ª Vias								
	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	23	3,54 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		4,34 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	2	0,38 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,44 €
A07 Chefe de secção	0,23 €	1	0,23 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,27 €
TOTAIS	0,57 €	26	4,15 €					5,05 €

Tabela 123

Renov. Licença Condução Cicl., Tract. e 2ª Vias								
	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	23	3,54 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		4,34 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	2	0,38 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,44 €
A07 Chefe de secção	0,23 €	1	0,23 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,27 €
TOTAIS	0,57 €	26	4,15 €					5,05 €

Tabela 124

Outros Serviços								
	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	23	3,54 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		4,34 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	2	0,38 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,44 €
A11 Técnico	0,22 €	45	10,08 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		11,62 €
TOTAIS	0,57 €	70	14,00 €					16,40 €

Tabela 125

Licença de Publicidade Taxa Administrativa								
	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	8	1,23 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		1,51 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	2	0,38 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,44 €
A03 Expediente	0,10 €	7	0,68 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,92 €
A09 Fiscal	0,14 €	4	0,57 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,70 €
A14 Chefe de divisão	0,58 €	6	3,46 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		3,66 €
A15 Eleito	0,60 €	2	1,19 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		1,26 €
TOTAIS	- €	0	- €	- €	- €	- €		- €

Tabela 126

Licença de Ocupação da Via Pública com Publicidade								
	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	24	3,70 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		4,52 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	5	0,94 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		1,11 €
A03 Expediente	0,10 €	9	0,88 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		1,19 €
A09 Fiscal	0,14 €	5	0,71 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,88 €
A14 Chefe de divisão	0,58 €	19	10,95 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		11,60 €
A15 Eleito	0,60 €	4	2,39 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		2,52 €
TOTAIS	1,75 €	66	19,56 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		21,83 €

Tabela 127

Aos Artigos 90 e 91 acrescem os valores dos artigos seguintes, baseados no princípio do benefício auferido em função do período

T1 Via Pública	- €	1,0				- €	- €
T2 Via Pública	- €	1,0				- €	- €
T3 Via Pública	- €	1,0				- €	- €
T4 Via Pública	- €	1,0				- €	- €
T5 Via Pública	- €	1,0				- €	- €
T1 Via Pública	- €	52,0	1,00			- €	- €

Tabela 128

Quiosques por m2 ou fracção e por mês ou fracção:

	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	62	9,55 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		11,69 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	5	0,94 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		1,11 €
A07 Chefe de secção	0,23 €	10	2,33 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		2,67 €
A13 Técnico superior	0,30 €	35	10,36 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		11,57 €
A14 Chefe de divisão	0,58 €	5	2,88 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		3,05 €
A03 Auxiliar	0,10 €	15	1,46 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		1,98 €
A15 Eleito	0,60 €	10	5,96 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		6,31 €
A10 Técnico	0,18 €	15	2,63 €					2,63 €
TOTAIS	2,32 €	157	36,12 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		41,01 €
TE Via Pública	- €	2,0					- €	- €
TE Quiosque	- €	1,0					- €	- €

Tabela 129

Esplanadas

	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	24	3,70 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		4,52 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	5	0,94 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		1,11 €
A03 Expediente	0,10 €	9	0,88 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		1,19 €
A09 Fiscal	0,14 €	5	0,71 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,88 €
A14 Chefe de divisão	0,58 €	19	10,95 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		11,60 €
A15 Eleito	0,60 €	4	2,39 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		2,52 €
TOTAIS	1,75 €	66	19,56 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		21,83 €
E1 Localização tipo 1	- €	0,25					- €	- €
E2 Localização tipo 2	- €	0,25					- €	- €
E3 Localização tipo 3	- €	0,25					- €	- €
E4 Localização tipo 4	- €	0,25					- €	- €

Tabela 130

Arcas de gelados, brinquedos mecânicos e equipamentos similares, por m2 ou fracção e por mês ou fracção

	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	24	3,70 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		4,52 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	5	0,94 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		1,11 €
A03 Expediente	0,10 €	9	0,88 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		1,19 €
A09 Fiscal	0,14 €	5	0,71 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,88 €
A14 Chefe de divisão	0,58 €	19	10,95 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		11,60 €
A21 Vistoria	1,20 €	0	- €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		- €
A15 Eleito	0,60 €	4	2,39 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		2,52 €
V1 Deslocação	0,30 €		- €					- €
TOTAIS	3,25 €	66	19,56 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		21,83 €
TE Via Pública	- €	6,0					- €	- €

Tabela 131

Outras ocupações da via pública, por m2 ou fracção e por mês ou fracção

	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	24	3,70 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		4,52 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	5	0,94 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		1,11 €
A03 Expediente	0,10 €	9	0,88 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		1,19 €
A09 Fiscal	0,14 €	5	0,71 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,88 €
A14 Chefe de divisão	0,58 €	19	10,95 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		11,60 €
A15 Eleito	0,60 €	4	2,39 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		2,52 €
V1 Deslocação	0,30 €		- €					- €
TOTAIS	2,05 €	66	19,56 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		21,83 €
TE Via Pública	- €	6,0					- €	- €

Tabela 132

Cabines Antenas e out equipamentos das concessionárias dos serviços públicos

	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06 Administrativo	0,15 €	24	3,70 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		4,52 €
A12 Tesoureiro	0,19 €	5	0,94 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		1,11 €

	Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A03 Expediente	0,10 €	9	0,88 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		1,19 €
A09 Fiscal	0,14 €	5	0,71 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		0,88 €
A14 Chefe de divisão	0,58 €	19	10,95 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		11,60 €
A21 Vistoria	1,20 €	0	- €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		- €
A15 Eleito	0,60 €	4	2,39 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		2,52 €
V1 Deslocação	0,30 €		- €					- €
TOTAIS	3,25 €	66	19,56 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0184 €		21,83 €
E1 Localização tipo 1	- €	1,0					- €	- €
E2 Localização tipo 2	- €	1,0					- €	- €
E3 Localização tipo 3	- €	1,0					- €	- €
E4 Localização tipo 4	- €	1					- €	- €

JUNTA DE FREGUESIA DE SALVADA

Aviso n.º 5429/2009

1 — Para efeitos do disposto na al. a), do n.º 1, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, faz-se público que, de harmonia com a deliberação tomada por esta Junta de Freguesia em reunião de 16/02/2009, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, os seguintes procedimentos concursais comuns:

Ref.^a A — Para provimento de um lugar de Assistente Operacional — Serviços Administrativos;

Ref.^a B — Para provimento de um lugar de Assistente Operacional — Pólo da Biblioteca.

2 — Legislação aplicável — os concursos regem-se pelo disposto nas Leis n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e n.º 59/2008, de 11 de Setembro e na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público — Ref.^{as} A e B — Contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo da alínea h), do n.º 1, do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, por um período de um ano, podendo ser renovado até ao limite estipulado por Lei, e não se converte em caso algum em contrato a tempo indeterminado.

4 — Local de trabalho — Freguesia de Salvada.

5 — Prazo de validade — O procedimento concursal cessa com o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar nos termos do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

6 — Caracterização dos postos de trabalho — Ref.^a A — Desenvolvimento de funções de natureza administrativa, nomeadamente elaboração de ofícios, atendimento à população e de funções inerentes à actividade do Posto de Correios; Ref.^a B — Desenvolvimento de tarefas relacionadas com o recebimento, arrumação e conservação de obras literárias e assegurar vigilância das instalações;

7 — Posições remuneratórias — Ref.^{as} A e B — 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1, a que corresponde a remuneração mensal de €450,00, havendo lugar à negociação prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

8 — Requisitos de admissão — aos concursos podem concorrer os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, os requisitos gerais e específicos de admissão exigidos para cada procedimento concursal:

8.1 — Requisitos Gerais — Ref.^a A e B — os definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

8.2 — Requisitos Específicos:

8.2 — 1 — Ref.^a A e B — Possuir habilitações do 9.º ano de escolaridade; experiência profissional nas áreas e atribuições dos lugares a que se candidatam os indivíduos;

9 — Formalização das candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, através de requerimento, dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia, entregue pessoalmente na Secretaria da Junta de Freguesia, durante o horário de atendimento — das 9H00 às 12H30 e das 14H00 às 17H30 — ou remetido pelo correio, em carta regis-

tada, com aviso de recepção, contando neste caso a data do registo, para: Junta de Freguesia de Salvada — Praça 5 de Outubro, 7800 -680 Salvada.

9.1 — Do requerimento devem obrigatoriamente constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa — nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, estado civil, número do bilhete de identidade e respectiva data de validade, número fiscal de contribuinte, profissão, residência, código postal e telefone;

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso de abertura;

d) Quaisquer elementos que considere passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados;

e) Declaração, sob compromisso de honra, sobre a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão, constantes do n.º 8.1, deste aviso;

f) A identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, quando exista, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da actividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções;

g) Indicação dos documentos que anexa ao requerimento.

9.2 — O requerimento, deverá ser acompanhado dos documentos que seguidamente se indicam, sob pena de exclusão, de acordo com o disposto na al. a) do n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro:

a) Cópia do certificado, ou outro documento idóneo, comprovativo das habilitações literárias;

b) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte, ou cartão do cidadão, frente e verso;

c) Documento comprovativo da experiência profissional a que se refere o n.º 8.2.1, do presente aviso;

d) Cópia de Curriculum Vitae atualizado, cujas informações deverão ser comprovadas documental e sob pena de não serem consideradas.

9.3 — É dispensada, nesta fase, a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão a concurso, a que se referem as alíneas c), d), e) do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e constantes do ponto 8.1, do presente aviso, desde que os candidatos efectuem a declaração, sob compromisso de honra, referida na alínea e), do n.º 9.1, deste aviso.

9.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

9.5 — A apresentação ou entrega de falso documento ou a prestação de falsas declarações, implica, além da exclusão ou não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme previsto no n.º 12, do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

10 — Exclusão e notificação de candidatas — de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por ofício registado, para a realização da audiência de interessados nos termos do CPA. Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação, do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção nos termos previstos no artigo 32.º do mesmo diploma